



PORTARIA Nº 123/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia ao estabelecido pela Lei Municipal nº 005/1997, no que couber:

CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;**

Considerando a necessidade de atualização da composição dos membros do Conselho Municipal de Direitos do idoso, indicados pelas representações institucionais governamentais, face a renúncia e/ou mudança de Órgão Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os novos membros em substituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE BARAÚNA/PB**, para o mandato complementar do biênio 2024/2026, correspondente a representação do **PODER PÚBLICO**.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: *Conceição Sinara da Silva Araújo*

Suplente: *Luis Carlos de Souza Silva Oliveira*

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: *Daiana Azevedo Sousa Lima*

Suplente: *Cícera Cassiano dos Santos*

➤ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: *Janiele Galdino do Nascimento*

Suplente: *Livia Santos da Silva*

Art. 2º - O mandato complementar dos membros deste Conselho terá duração em conformidade ao estabelecido pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2024-GP**, 26 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 26 de maio de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita